



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 223/2024**  
(de 12 de junho de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1° FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, sendo o período Aquisitivo 01/07/2014 a 01/10/2021 a Sra. VALBETTE TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 832.107.764-15, Matrícula: 238 conforme Processo N° 1.395/2024 e Parecer N° 138/2024, funcionária Pública Efetiva no cargo de escriturário(a), latada na secretaria municipal de educação, ESCOLA MUN EDUC BAS DR JOSE JORGE DE FARIAS SALES.

**Art.2°** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024.

*Fernando Sérgio Lira Neto*  
Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **12/06/2024**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial de Maragogi em 13 junho de 2024